CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 053 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Estabelece o gozo de férias aos servidores da Câmara Municipal de Tamarana/PR pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o gozo de férias aos servidores da Câmara Municipal de Tamarana/PR pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01 de julho de 2016, conforme relação abaixo:

Servidores	**Matrícula**	**Cargo**
Denise Maria	**05**	Agente admin. Geral I
Marsal Jungles dos Santos	**38**	Advogado
Leônidas G. Benetelo de Almeida	**07**	Contador
Luiz Carlos Mello da Silva	**23**	Assistente Legislativo
Vera Lúcia Aparecida de Lima	**06**	Controle Interno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2016 e revogando as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de agosto de 2016

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente